



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.348

De 08 de dezembro de 2021

PROJETO DE LEI Nº 088/2021 - L

De 05 de novembro de 2021

AUTÓGRAFO Nº 5.355 de 16/11/2021

(De autoria do Vereadora Claudia Rita Duarte Pedroso –
PODEMOS)

**Dá denominação de "Rua Ondina Angiolucci Della Déa"
a via localizada na Vila Santa Rita.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Ondina Angiolucci Della Déa" a
via conhecida como antiga Travessa Capuava, com início na Rua Albertino de Castro
Prestes e término na Avenida Santa Rita, com 95,40m de comprimento por 7m de largura
e área de 667,80m².

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora
denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 08/12/2021


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 08 de dezembro de 2021, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 40ª Sessão Ordinária de 16/11/2021

/mgsm.-